



PODERES

Dino trava liberação de R\$ 4,2 bi em emendas

Ministro do STF ordena à PF que abra inquérito para apurar irregularidades nos repasses. Parlamentares dizem que haverá reação

» FERNANDA STRICKLAND
» EDUARDA ESPOSITO
» JULIANA SOUSA*

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino determinou a suspensão do pagamento de R\$ 4,2 bilhões em emendas parlamentares e ordenou à Polícia Federal que abra um inquérito para investigar a liberação desses recursos. A decisão atende a uma ação apresentada pelo PSol, que apontou irregularidades na destinação das emendas de comissão — modalidade de repasse não obrigatória —, de autoria de cada comissão temática do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com recursos financeiros do Orçamento público e direcionadas a estados e municípios.

O PSol destacou que parte das verbas foi direcionada ao estado de Alagoas, reduto político do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), o que seria ilegal no entendimento do partido. Por meio da Casa Civil da Presidência da República, o governo federal não identificou irregularidades e autorizou os repasses.

Flávio Dino determinou que a Câmara publique, em até cinco dias, as atas das reuniões das comissões que aprovaram as emendas. Os documentos devem ser enviados à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, comandada pelo ministro Alexandre Padilha. O pagamento só será liberado após a análise das atas, se atenderem aos critérios de transparência e rastreabilidade definidos pelo STF.

“Constato possível perpetuação da ocultação do(s) parlamentar(es) ‘solicitante(s)’ de ‘emendas de comissão’ (RP 8), por meio do ‘apadrinhamento’ das emendas por líderes partidários subscritores de ofício enviado ao Poder Executivo. Tal fato indica violação à decisão desta Corte, de dezembro de 2022, no sentido de que sejam apresentadas ‘informações completas, precisas, claras e sinceras’ sobre o processo orçamentário”, justificou o ministro, em seu despacho.

“A decisão do Supremo Tribunal Federal indica que as emendas têm que passar por uma deliberação das comissões com registro em ata, o que não aconteceu”, corroborou o deputado federal, Gláuber Braga (PSol-RJ).

Gustavo Moreno/SCO/STF



Decisão de Flávio Dino pode afetar a liberação de recursos aos parlamentares em 2025, caso o Congresso não aponte quem propôs cada emenda

Orçamento 2025

Em agosto de 2024, Dino já havia suspenso os pagamentos por falta de transparência. No início de dezembro, após pressão de parlamentares, autorizou a retomada parcial dos repasses, com exigências de maior clareza na destinação dos recursos. No último dia 10, o governo federal publicou uma portaria interministerial que flexibilizou os critérios impostos pela Corte.

Na decisão de ontem, porém, o ministro avisou que, sem a correção dos problemas, o governo não poderá liberar as emendas parlamentares do Orçamento do ano que vem, que só será votado depois do recesso parlamentar, a partir de fevereiro de 2025.

“Além das determinações acima emitidas, consigno que o Poder Executivo só poderá executar as emendas parlamentares

relativas ao ano de 2025 com a conclusão de todas as medidas corretivas já ordenadas, notadamente as adequações no Portal da Transparência e na plataforma Transferegov.br, com o registro de todas as informações a serem fornecidas pelo Poder Legislativo e pelos órgãos do Poder Executivo”, pontuou o magistrado, na decisão.

Favorecimento

Segundo a deputada federal Sãmia Bomfim (PSol-SP), a decisão do STF foi necessária. “É evidente que Arthur Lira descumpra a lei quando, através de uma caneta junto a outros líderes, faz uma destinação de mais de R\$ 4 bilhões sem que a sociedade possa saber o destino”, disse ao **Correio**.

A parlamentar critica a falta de obediência aos critérios técnicos. “Houve, evidentemente, um

favorecimento do estado do presidente da Câmara, e isso não obedece a nenhum critério técnico. Não observa quais são as reais necessidades, as prioridades, e não corresponde a uma uniformidade das diferentes regiões ou estados brasileiros”, enfatizou. De acordo com a deputada, Arthur Lira “obedece somente à vontade e ao desejo de favorecer a sua base eleitoral”.

Quando à decisão favorável de Dino ao pedido da legenda, ela afirma que está com a sensação de dever cumprido. “Desde o início do orçamento secreto, ainda no governo Bolsonaro, nós entramos com uma ação no STF. Na época, a ministra Rosa Weber acolheu a nossa representação e determinou que esse esquema fosse paralisado. Infelizmente, Arthur Lira fez manobras para que o esquema irregular sobre o Orçamento seguisse”, contou Bomfim.

O relator do projeto da Lei Orçamentária Aual (LOA) de 2025, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), se disse surpreso com a determinação. Ele afirma que a ação “prejudica o Parlamento”, afeta a relação entre os Poderes e pode atrasar a votação da peça para além de fevereiro.

O deputado José Nelto (União-GO), por sua vez, disse estar indignado com a decisão de Dino. Ele espera que a Câmara reaja, inicialmente, recorrendo da decisão, mas também espera uma reação política. “Vai ter a reação porque as emendas são constitucionais. Ninguém vai aceitar perder recursos lastreados pela Constituição brasileira. Se o Congresso abaixar a cabeça, o Supremo passa a legislar também”, diz.

A decisão de Dino afeta um grupo de 17 líderes de bancadas da Câmara, que apresentaram um ofício no qual apadrinham

os R\$ 4,2 bilhões em indicações de emendas de comissão. Porém, a combinação não cumpre os requisitos de transparência exigidos pelo STF, mas garantiria R\$ 50,5 bilhões em recursos sob responsabilidade dos parlamentares no Orçamento de 2025.

“Vamos votar tudo sem nenhuma tensão, e que a independência dos Poderes não fique, de novo, sob esse fogo cruzado”, diz o relator do Orçamento. Para ele, a decisão é redundante, porque o projeto de lei complementar aprovado pelo Congresso Nacional já prevê a transparência e rastreabilidade.

O **Correio** procurou a Presidência da Câmara dos Deputados para falar sobre o assunto, mas foi informado de que Arthur Lira não comentaria a decisão de Flávio Dino. (Com agências)

*Estagiária sob a supervisão de Vinicius Doria

Um problema ainda longe da solução

As emendas de comissão são um tema polêmico desde o debate do projeto de Lei Complementar 210/2024, que definiu regras para a sua execução. O que muitos parlamentares dizem é que as emendas de comissão podem privilegiar alguns parlamentares em detrimento de outros. Essa é opinião do senador Eduardo Girão (Novo-CE), dada ao *Blog da Denise*, em novembro. “Se você não entra na comissão, não consegue colocar suas emendas porque ela é pequena e os caciques políticos vão colocar as pessoas deles”, destacou.

Outro senador que questionou as mudanças feitas na Câmara dos Deputados foi o senador Izalci Lucas (PL-DF). “Tudo

que foi feito no Senado foi desprezado. Já está acontecendo isso em várias matérias. O Senado está meio como um cartório de carimbar as coisas”, declarou ao blog da jornalista do **Correio**.

Após a aprovação da Lei Complementar 210/2024 pela Câmara dos Deputados, parlamentares apontaram que o projeto tinha falhas em relação às exigências de rastreabilidade e transparência. Alguns acreditavam que não seriam aprovados pelo STF, mas Flávio Dino liberou a execução das emendas no começo deste mês com algumas condições: Valor fixado de R\$ 11,5 bilhões para emendas de comissão e correção de emendas impositivas (individuais e de

bancadas estaduais) pela receita líquida de 2025. A partir de 2026, as impositivas entrarão nos limites do arcabouço fiscal, enquanto as de comissão serão corrigidas pela inflação.

A Controladoria-Geral da União (CGU) deverá realizar, em outubro de 2025, uma auditoria para verificar se houve descumprimento da vedação de rateio dos valores (entre lideranças) e de fragmentação dos objetos das emendas. Para a área da saúde, só serão repassadas as emendas que atenderem as orientações e os critérios técnicos indicados pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS) e fixados pelas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite.

Emenda pix

As emendas Pix são emendas individuais repassadas diretamente para os gestores que, agora, deverão ser apresentadas junto com aprovações prévias do planejamento de trabalho e de cada repasse, em um prazo de 60 dias. O Tribunal de Contas da União (TCU) deverá avaliar a consistência desses planos de trabalho também em 60 dias.

As emendas podem, porém, ser liberadas sem planejamento, mas se não apresentarem os planos dentro do prazo estabelecido pelo STF, serão novamente suspensas, com responsabilização civil e criminal dos parlamentares e gestores responsáveis pelos recursos.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Izalci Lucas critica lei aprovada na Câmara: “Senado desprezado”